PUBLICADO NO DOMP Nº 142
DE: 20/10/2010
PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Retifica os dispositivos contidos no Decreto nº 291, de 31 de dezembro de 2007, que concede Direito Real de Uso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e o que consta do Processo nº 23078/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 291, de 31 de dezembro de 2007, que concedeu o Direito Real de Uso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Palmas, para onde se lê: "IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PALMAS"; **leia-se**: "IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2010

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo